



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE CERES
-------------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/09/2014 a 31/08/2015
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
--------------------	---

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.068	910	863
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.595	911	609
3	Produção	149%	100%	71%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.687	962	700
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	162	163	416
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	565	517	678
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	39%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	9%	15%	41%
9	Execuções iniciadas	636	371	213
10	Execuções encerradas	1.005	471	378
11	Execuções finalizadas	919	476	354
12	Execuções pendentes de encerramento	336	177	198
13	Execuções pendentes de finalização	754	639	470
14	Execuções no arquivo provisório em 31/08	409	459	271
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	79%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	46%	58%	55%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	34%	39%	40%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
---------------------	--

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	62
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	41

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	201
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	14
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	2

* Dado apurado em 7/10/2015.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	19
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	35	8
Sentença na fase executória	-	-
Embargos de declaração	-	-

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOOrd 0010322-06.2015.5.18.0171	21/09/15 17:09	16	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTSum 0010391-38.2015.5.18.0171	21/09/15 17:10	16	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTSum 0010396-60.2015.5.18.0171	21/09/15 17:10	16	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTOOrd 0000881-35.2014.5.18.0171	22/09/15 15:38	15	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTSum 0000073-93.2015.5.18.0171	22/09/15 10:58	16	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTSum 0000298-16.2015.5.18.0171	22/09/15 16:16	15	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTOOrd 0010140-20.2015.5.18.0171	22/09/15 11:00	16	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
RTOOrd 0010141-05.2015.5.18.0171	22/09/15 11:00	16	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			8

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	49	43
Ordinário	103	109

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	30	2
Ordinário	30	10

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	28

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7	6

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	15	26
Ordinário	32	59

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 11/09/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2013 e 31/08/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Jânio da Silva Carvalho	Diretor de Secretaria	Efetivo
Aline Patrícia Dias e Silva	Assistente de Juiz	Efetiva
Antônio Gomes Júnior		Efetivo
Emmanuel José R. O Lopes	Oficial de Justiça Avaliador	Efetivo
Flávia Alves de Castro	Secretária de Audiência	Requisitada
Isabela Ataíde Rosendo		Efetiva
Jackeline Vinhal Pereira Bento	Assistente de Juiz	Efetiva
João César Huppes	Assistente de Diretor	Efetivo
José Eugênio de Cirqueira Neto		Efetivo
Moisés Araújo Dantas	Assistente	Efetivo
Ruth Lemes de Jesus Marques	Secretária de Audiência	Efetiva
Camila de Oliveira Santos		Estagiária
Laise Gonçalves Nogueira		Estagiária
Marcos Paulo Alves da Silva		Menor-aprendiz

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	5
Multifuncionais	4
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	3

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria 001/2013
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).		X	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais/unas estão sendo marcadas para janeiro e março de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiências de instrução estão sendo marcadas para março de 2016 em ambos os ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?		X	
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Mensalmente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constitutiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		X	
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		O procedimento é adotado nas execuções trabalhistas e previdenciárias
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		X	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	X		
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 6 do CNJ)	X		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Antônio Gomes Júnior – Portaria 3/2013 Isabela Ataíde Rosendo – Portaria 3/2015 Jackeline V. P. Bento – Portaria 1/2015 Moisés Araújo Dantas – Portaria 2/2015

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás e de Posse, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;		X	

7.1.2 - Que a vara inclua em pauta, semanalmente, preferencialmente às sextas-feiras, para tentativa de conciliação, os processos na fase de execução, conforme disposição expressa dos artigos 75 do PGC e 66, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Não obstante tenha havido significativo decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução, de 68% para 53%, o Desembargador Corregedor ressaltou a importância de se incluir em pauta, para tentativa de conciliação, os processos na fase de execução, visando ao atendimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça.	x		
7.1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 177, §§ 4º e 5º do PGC, nos casos em que as contribuições sociais forem pagas por depósito judicial, atentando para o correto preenchimento da guias GPS (item 6.2 – 16 do Relatório de Correição) e, ainda, que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC (item 6.2 – 13 do Relatório de Correição).	X		
7.1.4 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, que, atualmente, é de 30 dias, superior ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC.	X		
7.1.5 - A observância às disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas e das decisões homologatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado nos itens 6.2 – 2 e 4 do Relatório de Correição;	X		Parcialmente atendida.
7.1.6 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar das publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 6.2 – 12 do Relatório de Correição;	x		
7.1.7 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 19 do Relatório de Correição;	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010583-68.2015.5.18.0171, RTSum-0010583-68.2015.5.18.0171, RTSum-0010175-77.2015.5.18.0171, RTSum-0010338-57.2015.5.18.0171, RTOOrd-0010865-09.2015.5.18.0171, RTOOrd-0010004-23.2015.5.18.0171, RTOOrd-0010102-08.2015.5.18.0171, RTOOrd-0010387-98.2015.5.18.0171).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP. Entretanto, constatou-se que a unidade faz remissão ao artigo equivocado do PGC (processos: RTOOrd-0010028-51.2015.5.18.0171; RTSum-0001028-61.2014.5.18.0171; RTSum-0000075-63.2015.5.18.0171; RTSum-0000222-89.2015.5.18.0171; RTSum-0000257-49.2015.5.18.0171).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010028-51.2015.5.18.0171; RTSum-0001028-61.2014.5.18.0171; RTSum-0000075-63.2015.5.18.0171; RTSum-0000153-57.2015.5.18.0171; RTSum-0000222-89.2015.5.18.0171; RTSum-0000257-49.2015.5.18.0171; RTSum-0000273-03.2015.5.18.0171; RTSum-0000312-97.2015.5.18.0171).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTSum-0000566-07.2014.5.18.0171; RTOOrd-0000567-26.2013.5.18.0171; RTSum-0000551-72.2013.5.18.0171; RTOOrd-0000678-73.2014.5.18.0171).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o perito, nos casos em que há arbitramento de honorários periciais nas sentenças proferidas, para tomar ciência (processos: RTOOrd-0000736-76.2014.5.18.0171; RTSum-0000273-03.2015.5.18.0171; RTSum-0000312-97.2015.5.18.0171; RTSum-0000566-07.2014.5.18.0171; RTOOrd-0000678-73.2014.5.18.0171).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0000790-42.2014.5.18.0171, RTSum 0000989-64.2014.5.18.0171, RTSum 0000913-40.2014.5.18.0171 e RTSum 0000759-22.2014.5.18.0171).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado SAJ18 os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0000790-42.2014.5.18.0171, RTSum 0000989-64.2014.5.18.0171, RTSum 0000913-40.2014.5.18.0171 e RTSum 0000759-22.2014.5.18.0171).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0010619-13.2015.5.18.0171, RTSum-0010498-82.2015.5.18.0171, RTSum-0010436-42.2015.5.18.0171 e RTSum-0010414-81.2015.5.18.0171).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, que foram submetidos ao Núcleo Permanente de Conciliação, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho intima as partes para audiência de tentativa de conciliação, lançando no sistema informatizado o andamento "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO". Constatou-se, ainda, que a audiência de tentativa de conciliação é realizada por um servidor, o qual não aplica as cominações previstas no artigo 844 da CLT, sendo que todos os atos registrados no termo de conciliação são posteriormente apreciados pelo Juiz, cumprindo, assim, as disposições previstas no Provimento 01/2013 da SCR. Constatou-se, por fim, que não alcançada a conciliação é designada audiência UNA (processos: RTOOrd-0010446-86.2015.5.18.0171, RTOOrd-0010554-18.2015.5.18.0171, RTOOrd-0010541-19.2015.5.18.0171 e RTOOrd-0010470-17.2015.5.18.0171).
10	Constatou-se, em 02/10/2015, por meio da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de processos com atraso. Constatou-se, ainda, que a unidade replica os principais andamentos no sistema SAJ-18, dos processos em trâmite no sistema PJe-JT.
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 02 (dois) meses e, posteriormente, determinando o envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor (processos: RTOOrd 0000196-91.2015.5.18.0171, RTOOrd 0000189-02.2015.5.18.0171, RTOOrd 0000546-16.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000468-22.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000463-97.2014.5.18.0171 e RTSum 0000042-73.2015.5.18.0171).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ18 o movimento "EXECUÇÃO SUSPENSA", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0000196-91.2015.5.18.0171, RTOOrd 0000189-02.2015.5.18.0171, RTOOrd 0000546-16.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000468-22.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000463-97.2014.5.18.0171 e RTSum 0000042-73.2015.5.18.0171).
13	Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados, constatou-se que, nas publicações efetivadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, constam o número das CDAs, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0000914-25.2014.5.18.0171; ExFis-0000902-11.2014.5.18.0171; ExFis-0000903-93.2014.5.18.0171; ExFis-0000730-11.2010.5.18.0171; ExFis-0000796-49.2014.5.18.0171; ExFis-0000480-41.2011.5.18.0171; ExFis-0000488-13.2014.5.18.0171).
14	Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados, constatou-se que, nos casos de processos recebidos da Justiça Comum, a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 186, inciso II, do PGC, ao intimar as partes, noticiando o recebimento dos autos, o seu número antigo e o seu número novo atribuído pela Justiça do Trabalho (processos: ExFis-0000914-25.2014.5.18.0171; ExFis-0000902-11.2014.5.18.0171; ExFis-0000903-93.2014.5.18.0171; ExFis-0000734-48.2010.5.18.0171; ExFis-0000796-49.2014.5.18.0171).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0000790-42.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000685-65.2014.5.18.0171, RTSum 0000027-07.2015.5.18.0171 e RTSum 0000759-22.2014.5.18.0171).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução exclusivamente previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ18 os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0000790-42.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000685-65.2014.5.18.0171, RTSum 0000027-07.2015.5.18.0171 e RTSum 0000759-22.2014.5.18.0171).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ18 os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0000790-42.2014.5.18.0171, RTOOrd 0000685-65.2014.5.18.0171, RTSum 0000027-07.2015.5.18.0171 e RTSum 0000759-22.2014.5.18.0171).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho DEIXA de prosseguir a execução previdenciária nos casos em que o débito previdenciário é superior ao ao valor-piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00), descumprindo o disposto no artigo 179 do PGC (processos: RTSum-0000061-79.2015.5.18.0171 e RTSum-0000062-64.2015.5.18.0171).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado SAJ18 os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0000690-87.2014.5.18.0171, RTOrd 0000683-95.2014.5.18.0171, RTOrd 0000682-13.2014.5.18.0171, RTOrd 0000677-88.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000678-73.2014.5.18.0171).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000368-67.2014.5.18.0171, RTOrd 0000840-05.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000549-68.2014.5.18.0171).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte. Constatou-se, entretanto, que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA DE OUTROS MEIOS na tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), DESCUMPRINDO o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOrd 0000468-22.2014.5.18.0171, RTOrd 0000467-37.2014.5.18.0171, RTOrd 0000858-89.2014.5.18.0171, RTOrd 0000509-86.2014.5.18.0171 e RTOrd 0000189-02.2015.5.18.0171).
22	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0000346-72.2015.5.18.0171; RTSum-0000344-05.2015.5.18.0171; RTOrd-0000249-72.2015.5.18.0171; RTSum-0000043-58.2015.5.18.0171; RTOrd-0001029-46.2014.5.18.0171; RTOrd-0001002-63.2014.5.18.0171; RTSum-0000972-28.2014.5.18.0171; RTSum-0000942-90.2014.5.18.0171).
23	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000942-90.2014.5.18.0171).
24	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000479-51.2014.5.18.0171; RTOrd-0000671-81.2014.5.18.0171; RTSum-0000363-45.2014.5.18.0171; RTSum-0000419-78.2014.5.18.0171; RTSum-0000421-48.2014.5.18.0171; RTSum-0000605-04.2014.5.18.0171; RTSum-0000875-28.2014.5.18.0171; RTSum-0000891-79.2014.5.18.0171).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, CUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0000479-51.2014.5.18.0171; RTOrd-0000671-81.2014.5.18.0171; RTSum-0000363-45.2014.5.18.0171; RTSum-0000419-78.2014.5.18.0171; RTSum-0000421-48.2014.5.18.0171; RTSum-0000605-04.2014.5.18.0171; RTSum-0000875-28.2014.5.18.0171; RTSum-0000891-79.2014.5.18.0171).
26	O Juiz analisa explicitamente os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000479-51.2014.5.18.0171; RTOrd-0000671-81.2014.5.18.0171; RTSum-0000363-45.2014.5.18.0171; RTSum-0000419-78.2014.5.18.0171; RTSum-0000421-48.2014.5.18.0171; RTSum-0000605-04.2014.5.18.0171; RTSum-0000875-28.2014.5.18.0171; RTSum-0000891-79.2014.5.18.0171).